

PORTARIA Nº 1292, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Feira Grande.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI Nº 2019/13077, em que o Corregedor-Geral deferiu a compensação de plantão do magistrado Elielson dos Santos Pereira, titular da Comarca de Traipu, para usufruir nos dias 17 e 18 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, titular da Comarca de Girau do Ponciano, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Feira Grande, durante o afastamento do Juiz designado, Dr. Elielson dos Santos Pereira, **nos dias 17 e 18/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió. 08 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 43-44